



Câmara Municipal de Ouro Branco

Indicação nº 187/2025

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 187 Data entrada 26/06/25

Horário 16:55 Data saída 1 / 1

Destino Arquivo

Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

Venho por meio deste apresentar a seguinte indicação para ser encaminhada ao Poder Executivo após tramitação regimental nesta casa.

Senhor Prefeito,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Branco a adoção de providências no sentido de **ampliar o período da licença-paternidade dos servidores públicos municipais para 20 (vinte) dias**, conforme já é permitido no âmbito da Administração Pública Federal e em consonância com boas práticas de valorização familiar.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781
650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.06.26 16:41:33
-03'00'

Warley Higino Pereira

Vereador do Município de Ouro Branco





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal assegura, no inciso XIX do art. 7º, a licença-paternidade de 5 dias, podendo esse prazo ser ampliado por meio de legislação específica. No âmbito federal, por meio do Decreto nº 8.737/2016, a licença-paternidade foi estendida para 20 dias, medida que reforça o compromisso com a primeira infância e fortalece os laços familiares desde os primeiros dias de vida da criança.

Ampliar a licença-paternidade é uma iniciativa que contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária, pois permite que o pai esteja mais presente no início da vida do(a) filho(a), promovendo o cuidado compartilhado e apoiando a mãe no período do puerpério.

Além disso, esta medida fortalece a valorização do servidor público municipal e promove um ambiente de trabalho mais humano, acolhedor e sensível às necessidades familiares dos trabalhadores.

Por isso, solicitamos ao Executivo que estude a viabilidade da alteração da legislação municipal, a fim de garantir aos servidores públicos o direito à licença-paternidade de 20 dias.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781
650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.06.26 16:41:54
-03'00'

Warley Higino Pereira

Vereador do Município de Ouro Branco

